

PORTARIA CGJ Nº 1.707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para presidir julgamento no Tribunal do Júri – Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, titular da Comarca de Igreja Nova, está autorizada a desempenhar suas atividades na modalidade teletrabalho pelo período de 12 (doze) meses, conforme decisão proferida no bojo do autos nº 2024/123324;

CONSIDERANDO a decisão proferida, por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024-122091, em virtude de expediente encaminhado pela magistrada acima mencionada,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **ANTÔNIO ÍRIS DA COSTA JÚNIOR**, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para presidir o julgamento no Tribunal do Júri do Processo nº 0500684-48.2007.8.02.0014, marcado para o dia 28/11/2024, com trâmite regular na Comarca de Igreja Nova, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/11/2024